

LEI Nº 125

DISPÕE SÔBRE: Criação de Cargo.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabai, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado e passa a integrar o Quadro do Pessoal / fixo da Prefeitura Municipal de Tarabai, um (1) Cargo de Encarregado do Departamento do Pessoal com os vencimentos fixados no Padrão "B" anexo a Lei Municipal nº 105, de 28 de novembro de 1968.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente / Lei, constarão do Orçamento anual, a conta dos recursos financeiros disponíveis, ficando o Executivo Municipal autorizado a fazer a cobertura do crédito / especial necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 20 de março de 1969.

Elísio Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai, na data supra.

Secretário